



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.862/13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSE DONILDO DA SILVA SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente, e

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão **EUGÊNIO P. GOMES DE OLIVEIRA**, pessoa destacada na sociedade e com muitos serviços prestados a comunidade, sendo Vice-Prefeito do Município na Gestão 2001 à 2004;

DECRETA:

Artigo 1º - É Decretado Luto Oficial em todo o território do Município de Inhacorá, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, em homenagem póstuma ao cidadão **EUGÊNIO P. GOMES DE OLIVEIRA**, falecido no dia 29/11/2013.

Artigo 2º - As repartições públicas guardarão luto oficial e com bandeiras a meio-mastro.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ – RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSE DONILDO DA SILVA SANTOS
Vice-Prefeito
no exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração